

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Ordenadora de Despesa da Secretaria de Assistência Social, Sra. Carlena Maria Ribeiro Araripe Torres, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 1804.01/2017-FMAS, processo administrativo nº 1004.01/2017-FMAS, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, junto à Secretaria de Assistência Social do município de Paracuru-CE.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes vencedores, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, segundo informações constantes nas informações do processo em referência:

F P DE ALMEIDA LIMA ME, vencedor(a) dos seguintes lotes: Lote 01, pelo valor global de R\$ 69.973,00 (sessenta e nove mil e novecentos e setenta e três reais); Lote 02, pelo valor global de R\$ 15.550,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta reais); Lote 03, pelo valor global de R\$ 29.444,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais); e Lote 04, pelo valor global de R\$ 38.955,00 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

FRANCISCO FERREIRA NERI ME, vencedor(a) do lote 05, pelo valor global de R\$ 285.480,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 26 de julho de 2017.



Carlena Maria Ribeiro Araripe Torres

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social